

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de diretor de departamento do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação da técnica superior do mapa de pessoal da autarquia Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, invocando de forma fundamentada as razões de escolha desta candidata;

Considerando que, os fundamentos da escolha desta candidata assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, a referida técnica superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Diretor de Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, atentas as competências genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2013, e Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016;

Considerando que a apreciação do mérito da candidata resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização;

Considerando que a técnica superior Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo,

Designo, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretora de Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Palmela.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da já citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que a designada dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem.

A presente designação produz efeitos a partir de 15 de junho de 2017.

Nota curricular

Formação:

Licenciatura em Ciências da Comunicação pela Universidade Nova de Lisboa;
Seminário ‘AUGI — A Prática e o Futuro’;
II Jornadas técnicas Amarsul;
Curso sobre ‘O Novo Código do Procedimento Administrativo’;
Curso sobre ‘Alteração ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação’;
Curso de ‘Gestão Pública na Administração Local’ (GEPAL — CEFA);
Curso sobre SIADAP para avaliadores;
Cursos sobre gestão por objetivos;
Curso sobre ‘Regimes Jurídicos de Férias, Faltas e Licenças, Horários de Trabalho e Deslocações em Serviço’;
Seminário Internacional Estratégias de Comunicação Autárquica e nas Organizações Públicas.

Atividade profissional

De 1990 a 1994 técnica na Divisão de Informação e Relações Públicas;

De 1994 a 1 de fevereiro de 1996 coordenou a Divisão de Informação e Relações Públicas;

Desde março de 1996 a abril de 1999 — Chefe de Divisão de Ação Cultural;

De maio de 1999 a maio de 2000 — Diretora de Projeto do Gabinete de Recuperação e Animação do Castelo;

De maio de 2000 a outubro de 2000 — Diretora do Projeto Municipal de Modernização Administrativa;

De outubro de 2000 a abril de 2007 — Chefe de Divisão de Organização e Sistemas de Informação;

Coordenadora do Grupo para a Estratégica e Modernização Administrativa (GEMA) responsável pelo processo de revisão da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela — 2006;

Representante da Câmara Municipal de Palmela (e coordenadora interna do projeto Setúbal — Península Digital junto da AMRS) — 2001 a 2007;

De abril de 2007 a fevereiro de 2010 — Diretora do Departamento de Comunicação e Atendimento, em regime de substituição;

De fevereiro de 2010 a setembro de 2010 — Diretora de Departamento de Obras, Logística e Conservação, em regime de substituição, em acumulação com as funções do exercício do cargo de Diretora de Departamento de Comunicação e Atendimento;

De março de 2010 a setembro de 2010 — Diretora do Departamento de Comunicação e Atendimento, em regime de comissão de serviço;

De setembro de 2010 a março de 2012 — Diretora de Departamento de Obras, Logística e Conservação, em regime de substituição;

De março de 2012 a dezembro de 2013 — Diretora de Departamento de Obras, Logística e Conservação, em regime de comissão de serviço;

Diretora de Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, em regime de substituição, desde 1 de janeiro de 2014.

Comunicações:

Apresentação de comunicação nas Jornadas sobre Formação para a Administração Local no âmbito do Programa FORAL;

Apresentação de comunicação no Seminário Posicionar Palmela na Europa e no Mundo;

Apresentação de comunicação na Conferência Animação Cultural, Património Cultural e Desporto nas Autarquias Locais.»

21 de agosto de 2017. — O Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*.

310741242

Aviso n.º 10785/2017

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

Para efeitos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público o meu Despacho n.º 10/2017, de 14 de junho de 2017, relativo à designação do titular do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, que a seguir se transcreve:

«Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 1.º grau são recrutados por procedimento concursal;

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de diretor de departamento do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da autarquia Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato;

Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Diretor de Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, atentas as competências genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento

de Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2013, e Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016;

Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização;

Considerando que o técnico superior Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo,

Designo, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Palmela.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da já citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem.

A presente designação produz efeitos a partir de 15 de junho de 2017.

Nota curricular

Formação:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras de Lisboa;
Cursos sobre SIADAP para avaliadores;
Cursos sobre gestão por objetivos;
Seminário ‘Stress no Local de Trabalho — Um Desafio Coletivo’;
Curso sobre ‘Aplicação Gestão do Trabalho Extraordinário’;
Curso sobre ‘A responsabilidade civil extra contratual’;
Curso sobre ‘CAF — Aplicação prática às unidades orgânicas do Município de Palmela’;
Curso sobre ‘Estratégia e Planeamento das Autarquias Locais’;
Curso sobre ‘Marketing Institucional’;
Curso sobre ‘Preparação de Monitores para Projetos de História ao Vivo’;
Curso ‘BASIC e Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Sociais e Humanas’.

Atividade profissional

De 1987 a 1998 técnico na Divisão Sócio-Cultural e de Informação;
De 1987 a 1988 exerceu, em regime de acumulação, a coordenação do Serviço de Informação da Divisão Sócio-Cultural e de Informação;
De 1991 a 1994 exerceu, em regime de acumulação, a coordenação executiva do Gabinete de Recuperação e Animação do Castelo;
De 1994 a 1995 exerceu as funções de Assessor da Vereadora do Pelouro Sócio-Cultural;
De 1994 a 1996 exerceu, em regime de acumulação, a coordenação do Museu Municipal;
De 1994 a 1998 exerceu, em regime de acumulação, a coordenação do Gabinete de Recuperação e Animação do Castelo de Palmela;
De 1995 a 2001 exerceu, em regime de acumulação, a coordenação da Divisão de Informação e Relações Públicas;
De 1996 a 1998 exerceu, em regime de acumulação, a coordenação da Divisão de Património Cultural;
De 1998 a 1999 designado Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente;
De 1999 a 2000 designado Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente;
De 2000 a 2002 designado Diretor de Departamento de Ambiente e Infraestruturas, em regime de substituição;
De 2000 a 2002 exerceu, em regime de acumulação, a coordenação do Departamento de Obras e Apoio à Produção;
Em 2002 exerceu, em regime de acumulação, as funções de Coordenador do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência;
De 2002 a 2014 designado Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente;

De 2003 a 2013 designado, em regime de acumulação, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;

De 2003 a 2007 designado, em regime de acumulação, Coordenador da Divisão de Apoio aos Órgãos Municipais;

Diretor de Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, em regime de substituição, desde janeiro de 2014.

Comunicações:

‘Elaboração e execução de Planos de Emergência escolares: uma responsabilidade partilhada, um trabalho e parceria’, Conferência Segurança e Ambiente Escolar — integrada nas Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro — 2009 Palmela;

‘As Relações de Cooperação Descentralizada entre Palmela e Cabo Verde’, IV Jornadas Anuais de Cooperación — O Compromisso Global do Mundo Local, Santiago de Compostela (Espanha);

‘A Experiência de um Município Português na Cooperação com África’, Cooperação, Desenvolvimento e Migrações em Debate — Fronteiras da Europa a Europa do Mundo, ACEP, pp. 99-104, Lisboa;

‘Modelos de Cooperação Descentralizada: os exemplos da cooperação entre Palmela e os Municípios da Praia e S. Filipe’, Mesa Redonda sobre Cooperação Descentralizada, Praia (Cabo Verde);

‘Geminação Palmela — S. Filipe (Cabo Verde): relato de uma experiência de cooperação descentralizada’, Conferência Os desafios da Cooperação e o Desenvolvimento Local, Loures;

‘A Salvaguarda do Património Histórico-Docamental: apresentação do Programa de Recuperação de Arquivos de Interesse Municipal’, VI Congresso dos Amigos de Defesa do Património, Palmela;

‘O Programa de Recuperação e Animação do Castelo de Palmela: singularidades de uma experiência de recuperação do património’. Atas do VII Congresso Sobre Monumentos Militares, no prelo (coautor);

‘O Projeto História ao Vivo no Castelo de Palmela (maio de 1989): A Profissão de um Cavaleiro da Ordem de Santiago’, Movimento Cultural, n.º 6, setembro/89, (coautor).»

21 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

310741234

Aviso n.º 10786/2017

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Administração Urbanística

Para efeitos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público o Despacho n.º 9/2017, de 14 de junho de 2017, proferido pelo Presidente da Câmara, relativo à designação do titular do cargo de Chefe de Divisão de Administração Urbanística, que a seguir se transcreve:

«Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal;

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de chefe de divisão de Administração Urbanística, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da autarquia Jorge Manuel Branco Martinho, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato;

Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Chefe de Divisão de Administração Urbanística, atentas as competências genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016;

Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pela Divisão de Administração Urbanística, com um perfil que denota boa visão duma gestão por